

Revista de **Direito Notarial e Registral** do Espírito Santo

Ano V – nº 48 – abril de 2019

Registro de guarda de pets ganha espaço e pode facilitar viagens e disputas judiciais

Pouco conhecido da população, registro é realizado no Espírito Santo desde março de 2018. De acordo com o IBGE, há mais de 132 milhões de animais de estimação no Brasil.
Págs 6 a 13



Sinoreg-ES recebe certificado de Honra ao Mérito por serviços prestados à população
Págs 4 e 5

S SINOREG-ES

Colégio Notarial do Brasil
Espírito Santo

INSTITUTO DE ESTUDOS DE REGISTRO DE TITULOS DO BRASIL
SEÇÃO ESPÍRITO SANTO

ANOREG ES

ÍNDICE

3 EDITORIAL

Registro de declaração de guarda de animais domésticos: segurança jurídica em cartórios



4 SINOREG ES

Sinoreg-ES recebe certificado de Honra ao Mérito por serviços prestados à população



6 SINOREG ES

Registro de guarda de pets ganha espaço e pode facilitar viagens e disputas judiciais



14 ANOREG ES

Sinoreg-ES fomenta debates para instalação da RedeSim no Espírito Santo

15 SINOREG ES

Fundo de Apoio ao Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Espírito Santo – Farpen



16 SINOREG ES

Artigo:
Somos mesmo evoluídos?
Por Cristiane Esteves Soares



18 CNB ES

Cartórios e Defensoria orientam população trans sobre mudança de nome e gênero no Espírito Santo



22 SINOREG ES

Aspectos tributários da atividade notarial e registral abre ciclo de palestras da ENORES

A **Revista de Direito Notarial e Registral do Espírito Santo** é uma publicação mensal das entidades notariais e registrais do Estado do Espírito Santo, voltada para os profissionais dos serviços notariais e registrais do País, juizes, advogados e demais operadores do Direito. O Sinoreg-ES não se responsabiliza pelos artigos publicados na revista, cuja opinião expressa somente as ideias de seus respectivos autores. É proibida a reprodução total ou parcial dos textos sem autorização do Sinoreg-ES.

Endereço: Av. Carlos Moreira Lima, 81
Bento Ferreira – Vitória (ES) – Cep: 29050-653
Fone: (27) 3314-5111
URL: www.sinoreg-es.org.br

Presidente
Márcio Valory Silveira
1º vice-presidente
Jeferson Miranda
2º vice-presidente
Milson Fernandes Paulin
1º Secretário
Fernando Brandão Coelho Vieira
2º Secretário:
Marcelo Pessoa Cavalcante
1º Tesoureiro
Roberto Willian de Oliveira Ruy
2º Tesoureiro
Rodrigo Sarlo Antônio
Diretor de Relações-Institucionais
Hélvecio Duia Castello
Diretor de Registro de Imóveis
Jocsã Araújo Moura
Diretor de Protesto de Títulos
Rogério Lugon Valladão
Diretor de Registro de Títulos e Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas
Franklin Monteiro Estrella
Diretor de Tabelionato de Notas
Rodrigo Reis Cyrino
Diretor de Registro Civil das Pessoas Naturais
Paulo Barreto Soares

CONSELHO FISCAL
conselhoFiscal@sinoreg-es.org.br
Efetivos
Domingos Matias Andreon
Jullius Cesar Wyatt
Moises Barbosa de Sousa Filho
Suplentes
Cintia Vieira Petronetto,
Rubens Pimentel Filho
Mária Virginia Novaes Leal Barbosa

CONSELHO DE ÉTICA
conselhoetica@sinoreg-es.org.br
Efetivos
Eleutério Conrado Paste
Nelisa Galante de Melo Santos
Henrique Deps
Suplentes
Bruno Santolin Cipriano
Natália Bastos Bechepeche Antar
Mária Conceição Leal de Sousa

Jornalista Responsável:
Alexandre Lacerda Nascimento

Edição: Larissa Luizari

Reportagens: Frederico Guimarães

Colaboração: Caio Ivanov e Elaine Viana

Sugestões de Artigos e Matérias:
elaine@sinoreg-es.org.br
alexlacerda@hotmail.com / (27) 3314-5111

Impressão e CTP
JS Gráfica e Editora
Telefax: (11) 4044-4495
E-mail: js@jsgrafica.com.br
URL: www.jsgrafica.com.br

Projeto Gráfico e Diagramação
Mister White



Registro de declaração de guarda de animais domésticos: segurança jurídica em cartórios

Sempre inovando na prestação de serviços de excelência, recentemente os cartórios de todo o Brasil apresentaram mais um novo ofício à população. A Identipet nada mais é do que um registro de declaração de guarda de animais domésticos com todas as informações sobre a origem e características do animal, inclusive foto, além de todos os dados do tutor. A medida foi anunciada em novembro de 2016 e passou a valer desde o mês de março de 2017.

Atualmente, a rotina social e de trabalho da sociedade, por conta dos rápidos avanços tecnológicos e a necessidade de seguir evoluindo, tornou a vida das pessoas mais estressante de modo geral. Posto isso, vejo que tem aumentado cada vez mais o número de pessoas que recorrem ao amor de um animal de estimação, como forma de descontrair e até mesmo fugirem dessa correria do dia a dia. Enxergo uma atitude de verdadeira demonstração de carinho, e isso é importante para mantermos uma sociedade equilibrada.

Nesse sentido, observo que o cuidado com o animal doméstico traz algumas responsabilidades e a IdentiPet se revela como um instrumento importante de preservação e segurança tanto para o animal quanto para o proprietário, pois a partir do momento que você dá a ele uma identidade, ele passará a constar no cadastro nacional que visa objetivar a proteção do animal. Ademais, em caso de maus tratos, é possível identificar o dono também.

As vantagens são inúmeras, o documento feito em cartório poderá servir para comprovar a não só a identidade do pet seja qual espécie for, desde que legalizado, podendo ainda ajudar na busca em caso de perda ou fuga, facilitar o transporte em viagens, e até mesmo em disputas por guarda.

Márcio Valory Silveira
Presidente do SINOREG-ES ■

“A IdentiPet se revela como um instrumento importante de preservação e segurança tanto para o animal quanto para o proprietário”



Márcio Valory Silveira,
 presidente do Sinoreg-ES

Sinoreg-ES recebe certificado de Honra ao Mérito por serviços prestados à população

Homenagem foi feita pelo vereador Davi Esmael, representante da Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo de Vitória (ES)

O Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo (Sinoreg-ES) recebeu um certificado de Honra ao Mérito em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população da cidade de Vitória-ES, como entidade colaboradora em apoio à Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo da Capital (CEDE/CMV).

A homenagem, que aconteceu em meados de março, foi recebida pelo presidente do Sinoreg-ES, Márcio Valory, e entregue pelo vereador Davi Esmael (PSB), integrante da Comissão.

“Percebo que o certificado de Honra ao Mérito concedido pela Câmara de Vereadores de Vitória/ES é algo muito importante, pois materializa nossa determinação como entidade representativa de classe. Estamos atentos a tudo que envolve ou possa envolver o universo notarial e registral. Ademais, trata-se de uma honrabilidade que me deixa bastante feliz. Agradeço demais pelo carinho e prestígio que o ente público e, em especial, o vereador Davi Esmael, tem por nossa classe”, afirma o presidente do Sinoreg-ES.

Para o vereador Davi Esmael, é necessário reconhecer a importância do trabalho dos setores que geram impactos positivos para o Poder Público e para a sociedade.

“A homenagem que promovi é um simbólico agradecimento da Câmara de Vitória em relação ao trabalho que o Márcio, como presidente, tem conseguido desempenhar”, destaca o vereador.

Ainda de acordo com Davi Esmael, o Sinoreg-ES tem papel fundamental na organização, orientação e proteção de notários e registradores.

“Diante de tantas questões importantes que perpassam o trabalho dos notários e registradores, acredito que é essencial ter um sindicato forte, que os auxilie no trabalho realizado”, aponta Esmael.



O vereador Davi Esmael entrega o certificado de Honra ao Mérito para o presidente do Sinoreg-ES, Márcio Valory: “materializa nossa determinação”

“A homenagem que promovi é um simbólico agradecimento da Câmara de Vitória em relação ao trabalho que o Márcio, como presidente, tem conseguido desempenhar”

Davi Esmael,
vereador e integrante da CEDE/CMV

COMISSÃO DE DESBUROCRATIZAÇÃO

No final de fevereiro deste ano, a Comissão Especial de Desburocratização (CEDE/CMV), presidida pelo vereador Mazinho dos Anjos (PSD), realizou, no Plenário Maria Ortiz, uma reunião extraordinária de trabalho para deliberar, principalmente, sobre o Projeto de Resolução, em tramitação na Casa de Leis que instituirá a CEDE/CMV como uma comissão permanente.

“A Comissão hoje evidencia o projeto Revogação, que busca organizar o arcabouço jurídico desta Casa de Leis. Nesse sentido, tramita desde o dia 18 de março mais uma etapa deste principal projeto que é o Projeto de Lei nº 63/19 que revoga as leis autorizativas, em razão da inconstitucionalidade apontada pelo Supremo Tribunal Federal [STF]. E está na fase de encaminhamento o Projeto de Lei que disponibilizará em única lei todas as nominativas, que são as normas que denominaram próprios, vias e logradouros públicos”, revela o presidente da CEDE/CMV, vereador Mazinho dos Anjos (PSD).

Já o presidente do Sinoreg-ES, Márcio Valory, acredita que a Comissão, a todo momento, procura afastar os obstáculos existentes para que o cidadão tenha acesso aos serviços públicos, rechaçando a burocracia presente nos atos mais simples da vida do indivíduo.

“De dentro da Comissão surgem ideias e

propostas de melhorias de leis vigentes, o que certamente é benéfico para toda sociedade. Por sua vez, o Sinoreg-ES se faz presente como membro da Comissão, atuando como ouvinte e levando informações nos momentos oportunos, trazendo para a classe aquilo que é de interesse cartorário”, diz Valory.

Segundo o vereador Mazinho dos Anjos, o Sinoreg-ES contribui muito com a Comissão. “Em razão de sua história de luta, em defesa de sua categoria e diante da prática diária que vem exercendo em aproximadamente 370 cartórios do Estado”.

O vereador ainda enaltece o trabalho do Sindicato e avalia como imprescindível o trabalho realizado por notários e registradores. “Diante da pertinência temática exercida institucionalmente por esta entidade é que avaliamos o trabalho deste Sindicato nesta Comissão como imprescindível”, complementa. ■

“Estamos atentos a tudo que envolve ou possa envolver o universo notarial e registral. Ademais, trata-se de uma honradez que me deixa bastante feliz.”

Márcio Valory,
presidente do Sinoreg-ES

“Diante da pertinência temática exercida institucionalmente por esta entidade é que avaliamos o trabalho deste Sindicato nesta Comissão como imprescindível”

Mazinho dos Anjos,
vereador e presidente da CEDE/CMV



Segundo o vereador e presidente da CEDE/CMV, Mazinho dos Anjos, o Sinoreg-ES contribui muito com a Comissão: “história de luta em defesa de sua categoria”

Registro de guarda de pets ganha espaço e pode facilitar viagens e disputas judiciais

Pouco conhecido da população, registro é realizado no Espírito Santo desde março de 2018. De acordo com o IBGE, há mais de 132 milhões de animais de estimação no Brasil.

“Esse registro serve para comprovar a identidade do animal e de seu guardião, podendo ser usado para auxiliar a busca em caso de perda ou fuga”

Camila do Valle Couto Teixeira Fardin, oficial substituta do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra (ES)

Certidão do cachorro Billy Magnago, Yorkshire Terrier da bacharel em Direito Elinara Magnago: “ele faz parte da minha família”



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORE

CERTIDÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

ESTELIANA AGUIAR DO VALLE INACIO, Oficial Titular do Cartório de 1º Ofício da 2ª Zona da Serra, Comarca de Capilari, comarca de Espírito Santo de 01/03/2018

Proteção	Data do Protocolo
REGI	04/03/2018
Registro	Data de Registro
0000	04/03/2018
Quantidade	
01 (uma unidade)	
Nome	
BILLY MAGNAGO	
Especie	Cor
CÃO	MISTIÇABOLA
Descrição	
Procedência: Fiel, 2 anos, registrado em nome da proprietária.	
Observações	

Declaro em nome do Registro Integral de Cartório de Títulos e Documentos do Estado do Espírito Santo, com base nos artigos 194, 197 e parágrafo único do Lei nº 10.405/2002, que:

Em 04/03/2018, às 14h00min.

ESTELIANA AGUIAR DO VALLE INACIO
Oficial Titular
Título Cartório de Títulos e Documentos
Rua de Fátima, 100 - Capilari - Espírito Santo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORE



Em meados de agosto de 2016, a bacharel em Direito Elinara Magnago ganhou um presente inusitado do namorado: um Yorkshire Terrier, que ela batizou de Billy. “O Billy veio num momento complicado da minha vida em que eu andava muito triste, com várias preocupações. Ele era muito pequenino, dormia do lado da minha cama e roncava. Desde a chegada do Billy meus dias não foram mais os mesmos”, lembra com carinho Elinara.

Menos de dois anos depois, em março de 2018, ela ficou sabendo que era possível fazer uma declaração de guarda de seu pet em cartório e registrou o ato no 1º Ofício da 2ª Zona da Serra, no Espírito Santo. “Eu fiz o registro porque ele pode ajudar na busca do meu bichinho em caso de perda ou fuga, e também por facilitar o transporte em viagens. E é claro, ele faz parte da minha família, nada mais jus-



Elinara Magnago conta que Billy chegou em momento em que ela se sentia triste: “meus dias nunca mais foram os mesmos”

“Eu fiz o registro porque ele pode ajudar na busca do meu bichinho em caso de perda ou fuga, e também por facilitar o transporte em viagens”

Elinara Magnago, bacharel em Direito e dona do cão Billy Magnago



Segundo o presidente do IRTDPJ-Brasil, Rainey Marinho, o registro de pets é relativamente novo, mas pode ganhar uma dimensão maior com a sua divulgação

“O registro de animais domésticos ajuda no transporte dos animais, em viagens e até mesmo em disputas judiciais quando um casal vai discutir na Justiça a guarda e os custos da manutenção do pet”

Rainey Marinho, presidente IRTDPJ-Brasil

to que proteger ele e assegurar seus direitos”, revela Elinara.

Segundo a oficial substituta do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra (ES), Camila do Valle Couto Teixeira Fardin, o registro da declaração de posse de animais domésticos abrange todas as informações sobre o animal, bem como sua foto e os dados do guardião.

“Esse registro serve para comprovar a identidade do animal e de seu guardião, podendo ser usado para auxiliar a busca em caso de perda ou fuga, facilitar o transporte em viagens e, ainda, ajudar em disputas por guarda”, explica a registradora.

O registro de guarda de animais de estimação é mais um dos vários serviços oferecidos pelos cartórios de Registro de Títulos e Documentos do País. Pela Lei, os oficiais dessa natureza de cartório têm uma atribuição re-

sidual, ou seja, estão habilitados a registrar tudo aquilo que não é recepcionado pelas outras especialidades. Isso credencia os profissionais a fazer o registro da posse de obras de arte, joias, de bikes, e também de animais de estimação, que figuram nesse amplo rol de registros.

“Na verdade, o que se registra nos cartórios de Registro de Títulos e Documentos é a declaração de posse de animais domésticos. O dono vai preencher um formulário com informações detalhadas sobre todas as características sobre o animal (tamanho, raça, pelagem, manchas etc), foto, além dos seus próprios dados”, esclarece o presidente do Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil (IRTDPJ-Brasil), Rainey Barbosa Alves Marinho.



Para o diretor de RTDPJ do Sinoreg-ES, Franklin Monteiro Estrella, a relação prevalente entre donos e seus animais domésticos é pautada pelo afeto

“Não se trata apenas de garantir uma propriedade. O ingresso no cartório de títulos e documentos permite a prova prévia quanto à relação entre o animal e aquele que o registrou.”

Franklin Monteiro Estrella, diretor de RTDPJ do Sinoreg-ES



O presidente do Sinoreg-ES, Márcio Valory, explica que o registro de guarda do animal doméstico em cartório é acessível a todos

“Basta procurar um cartório de Registro de Títulos e Documentos. Não só para o Estado do Espírito Santo, mas possui validade em todo território nacional.”

Márcio Valory, presidente do Sinoreg-ES

De acordo com o manual de registro de animais do IRTDPJ-Brasil, foi criado um banco de dados nacional para que todos os animais registrados façam parte, independente do local onde seja realizado o registro. No entanto, nem todos os cartórios estão cadastrados. Mesmo sem essa central funcionando corretamente, o pet ganhou um número único de identificação, como se fosse um RG.

“O registro de pets é relativamente novo, mas pode ganhar uma dimensão maior com a sua divulgação. O registro de animais domésticos ajuda no transporte dos animais, em viagens e até mesmo em disputas judiciais, quando um casal vai discutir na Justiça a guarda e os custos da manutenção do pet”, afirma o presidente do IRTDPJ-Brasil.

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há mais de 132 milhões de animais de estimação no Brasil. Calcula-se que os lares brasileiros

possuam mais de 52 milhões de cães, 38 milhões de aves, 22 milhões de felinos e 18 milhões de peixes, e cerca de 2 milhões de pequenos animais.

Além do Estado do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás já fazem o registro de guarda de animais domésticos em cartório.

RELAÇÃO DE AFETO

Para o diretor de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo (Sinoreg-ES), Franklin Monteiro Estrella, a relação prevalecente entre donos e seus animais domésticos é pautada pelo afeto, e não pela utilidade imediata, logo um dos efeitos desta relação é a desconexão entre preço de utilidade e preço de estimação.

“Há uma necessidade de relativizar a visão individualista do animal como mero objeto



Oficial do 1º Ofício de Macaé (RJ), Katia Soares conta que apesar dos registros de pets serem poucos no cartório, as histórias emocionam



A oficial do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos no Rio de Janeiro, Sônia Andrade, com seus pets, as cachorrinhas Nina e Layla

“Essa ideia começou a ser desenvolvida em um grupo de WhatsApp, no qual era discutido sobre como seria feito o registro”

Sônia Maria Andrade, oficial do 6º Registro de Títulos e Documentos da capital fluminense

de direitos, segundo a lei civil, para a qual o animal doméstico é considerado como bem móvel, capaz de ser apropriado por qualquer indivíduo, o que significa, grosso modo, uma singular defesa ao direito do proprietário de uso e disposição do bem”, opina o diretor de RTDPJ do Sinoreg-ES.

No caso do Estado do Espírito Santo, o presidente do Sinoreg-ES, Márcio Valory, afirma que o registro do animal doméstico em cartório é acessível a todos que tenham o interesse em se resguardar da posse de seu bichinho de estimação.

“Basta procurar um cartório de Registro de Títulos e Documentos. Não só para o Estado do Espírito Santo, mas verifico que esse instituto é eficaz em razão da segurança jurídica que passa ao proprietário e, que possui validade em todo território nacional”, argumenta Valory.

No caso do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra (ES), o primeiro registro foi realizado no início de 2018.

“Para o registro, é necessário o preenchimento da Declaração de Guarda de Animais Domésticos. Em seguida, comparecer ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos mais próximo de seu endereço, anexando a declaração, cópia autenticada do comprovante de residência, cartão de vacinação do animal e foto do animal. O registro também pode ser realizado de forma eletrônica, por meio da Central RTDPJ Brasil, acessando o site www.

rtdbrasil.org.br. O registro custa em média R\$ 150,00”, orienta a oficial substituta Camila do Valle Teixeira.

INICIATIVA PIONEIRA

O registro de animais domésticos em cartório começou a ser realizado, em 2017, no Rio de Janeiro, por meio do 6º Registro de Títulos e Documentos da capital fluminense.

A titular do cartório, Sônia Maria Andrade, conta que a campanha chamada de “identipet” acabou ganhando força e se espalhou para outros Estados além do Rio de Janeiro.

“O projeto foi pensado por um grupo de registradores de títulos e documentos do Brasil inteiro. Essa ideia começou a ser desenvolvida em um grupo de WhatsApp, no qual era discutido sobre como seria feito o registro, o que seria necessário inserir no contexto do formulário, de modo que o projeto começou a tomar forma e crescer”, revela Sônia Andrade.

Outro cartório que também aderiu à campanha, no Rio de Janeiro, foi o 1º Ofício de Macaé, situado a 180 quilômetros a nordeste da capital do Estado.

A titular do cartório, Katia Bento Figueiras Mallet Soares, conta que desde março de 2017 foram feitos seis registros na sua serventia. Apesar do número ser pequeno, as histórias emocionam, como a de uma cadela que estava em uma feira de adoção. “Ela era cadeirante, mas esbanjava alegria e celeridade. Foi uma graça! Corria pelas salas de nosso cartório, verificava quem chegava e todos se encantavam com sua animação”, relembra a registradora.

Ainda em Macaé, outro animal de estimação registrado em cartório foi o cachorro Aquiles Flores, da raça belga Groenendael. De acordo com a sua dona, a vendedora Roselene Ribeiro Soares Flores, a afinidade que possui com o animal é a mesma que a de uma mãe com o seu filho.

“O registro assegura que o animal pertence a uma família, porque tem foto dele e características biológicas, como a pinta na língua do Aquiles. Registrar, chipar e identificar com plaquinhas pode ser útil em caso de uma perda do animal ou algum tipo de acidente”, pontua Roselene.

DEFESA DOS ANIMAIS

Vice-presidente de Comércio e Serviços do Instituto Pet Brasil, Nelo Marraccini acredita que existe um fator cultural, de valorizar o convívio em família, e isso reflete na hora de cultivarmos as relações com os animais também.

Para ele, o registro de animais de estimação em cartório reforça cada vez mais a importância dos pets no cotidiano das pessoas.

“A ação pode ser válida porque oficializa

uma relação que é muito importante para os pets. E com certeza, o registro em cartório surge como uma salvaguarda em caso de disputas e em situações em que é preciso levar em consideração também o bem-estar do animal”, opina o vice-presidente do Instituto Pet Brasil.

Ainda de acordo com Nelo Marraccini, o registro do animal em cartório atenta para o fato de que mais pessoas estão pensando no bem-estar do pet e como ele será afetado caso imprevistos e desavenças venham a acontecer com os tutores e sua família.

“Vale comentar que, ao lado do registro em cartório, existem também os cadastros de animais que diversas prefeituras estabelecem, algumas até obrigatoriamente, e tecnologias como o microchip identificador. Esses recursos são importantes na hora de prover proteção e



A vendedora Roselene Flores registrou o seu cão Aquiles Flores, da raça belga Groenendael, no 1º Ofício de Macaé (RJ)

“O registro assegura que o animal pertence a uma família, porque tem foto dele e características biológicas, como a pinta na língua do Aquiles”

Roselene Ribeiro Soares Flores, vendedora e tutora do cão Aquiles



De acordo com o vice-presidente do Instituto Pet Brasil, Nelo Marraccini, o registro do animal em cartório atenta para o fato de que mais pessoas estão pensando no bem-estar do pet

“A ação pode ser válida porque oficializa uma relação que é muito importante para os pets. E com certeza, o registro em cartório surge como uma salvaguarda em caso de disputas.”

Nelo Marraccini, vice-presidente do Instituto Pet Brasil

segurança para o animal”, aponta Marraccini.

Para Franklin Estrella, o registro de guarda de animais em Cartórios de Títulos e Documentos ganha um contorno de extrema relevância, pois se ao humano é garantido o direito de identidade própria (como o inalienável direito ao nome, por exemplo) ao animal doméstico é aberto o caminho para ser atribuída identificação, de distingui-lo dos demais, de torná-lo certo e discriminado.

“Não se trata apenas de garantir uma propriedade. Uma vez identificado o animal, e correlacionado ele ao interessado no registro, o ingresso no cartório de títulos e documentos dará publicidade a este fato, permitindo, em eventual questionamento em juízo, a prova prévia quanto à relação pré-existente entre o animal e aquele que o registrou”, conclui Estrella. ■

Projeto de lei cria regras para guarda compartilhada de animais de estimação

Projeto de autoria do ex-deputado Ricardo Tripoli foi arquivado na Câmara, mas PL semelhante já tramita na Casa Legislativa



Na hora da separação, quando não há acordo, a definição de quem vai ficar com os filhos é resolvida na Justiça. O mesmo deve ocorrer no caso de cães, gatos e outros animais de estimação do casal, caso projeto de lei da Câmara dos Deputados (PL 1365/15), que visa criar regras para definir a guarda unilateral ou compartilhada entre os tutores dos pets, seja aprovado.

Atualmente, o projeto do ex-deputado federal José Ricardo Alvarenga Tripoli encontra-se

arquivado, mas projeto semelhante do deputado Rodrigo Agostinho, também representante do Estado de São Paulo, está em análise na Câmara dos Deputados.

Hoje como secretário executivo da prefeitura de São Paulo, Tripoli cita que no Brasil já existem cerca de 100 mil casos de separações que ilustram o fato de quem quer manter a posse sobre o animal, pois na maioria das vezes, ambos mantêm laços de afetividade com o seu animal doméstico.

“O animal doméstico hoje faz parte da maioria das famílias, talvez seja este o motivo da aproximação cada vez maior dos seres humanos e dos animais. A exemplo, podemos citar os idosos, que muitas vezes tem por companhia apenas o seu animal de estimação e relatos médicos comprovam que pacientes que recebem a visita de animais domésticos, como terapia, melhoram consideravelmente seu quadro clínico”, argumenta Tripoli.

Para o vice-presidente de Comércio e Ser-



viços do Instituto Pet Brasil, Nelo Marraccini, existe uma tendência em fazer com que os animais de estimação ocupem um lugar deixado por um filho adulto que deixa a casa, ou o espaço de famílias que nunca tiveram crianças, mas que desejam dar e receber afeto de outra forma. “Por esse viés, o registro do animal em cartório pode ser um recurso interessante, afinal de contas, o combinado não sai caro”, diz Marraccini.

Além disso, ele explica que há um cresci-



O ex-deputado federal Ricardo Tripoli criou projeto de lei com regras para definir a guarda unilateral ou compartilhada entre os tutores dos pets

“Nossos dados consolidados mais recentes apontam que 2017 foi marcado pela acentuada profissionalização do mercado Pet do País, o que ajudou o setor a faturar R\$ 32,92 bilhões naquele ano”

Nelo Marraccini, vice-presidente de Comércio e Serviços do Instituto Pet Brasil

mento da profissionalização do setor, e com isso, mais e melhores serviços que tendem a “humanizar” os animais de estimação.

“É o caso de hotéis, creches, pet sitters, padarias e salões de festa com foco nesses animais. Nossos dados consolidados mais recentes apontam que 2017 foi marcado pela acentuada profissionalização do mercado Pet do País, o que ajudou o setor a faturar R\$ 32,92 bilhões naquele ano”, explica o vice-presidente do Instituto Pet Brasil. ■

Já existem mais cachorros do que crianças em comunidade espanhola

Localizada no norte da Península Ibérica, a comunidade espanhola de La Rioja, é constituída por apenas uma província organizada em 174 municípios.

O curioso é que há mais cachorros que crianças em La Rioja. Segundo o portal de notícias “lasexta”, o número de cães excede o das crianças e, longe de diminuir, continua a aumentar enquanto a taxa de natalidade cai na comunidade autônoma.

O número de crianças, adolescentes e bebês registrados em La Rioja chega a 58.100, enquanto há 58.400 cães na região.

Para especialistas, a solidão e a baixa taxa de natalidade seriam justamente alguns dos fatores que levariam ao aumento contínuo dos animais, pois enquanto a criança carrega mais responsabilidade e gastos financeiros, os cães não acarretam esforços econômicos excessivos.

“Cada vez mais os donos de pet vão procurar os cartórios para a comprovação da identidade e da posse dos animais”

Presidente do IRTDPJ-Brasil, Rainey Marinho diz que o registro da posse do animal doméstico tem um efeito preventivo para que o conflito não seja judicializado

Atual presidente do Instituto de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Brasil (IRTDPJ-Brasil), Rainey Barbosa Alves Marinho é titular do 2º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Alagoas.

Com 30 anos de carreira cartorária, também é presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado de Alagoas (Anoreg/AL) e do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Alagoas (Sinoreg/AL). É ainda vice-presidente da Confederação Nacional dos Notários e Registradores e membro da Academia Alagoense de Letras, com várias publicações importantes.

Em entrevista à **Revista de Direito Notarial e Registral do Espírito Santo**, ele fala sobre o registro de animais domésticos em cartório, sobre a central que recebe dados dos animais registrados e prevê um futuro promissor para essa iniciativa em todo o Brasil: “Cada vez mais os donos de pet vão procurar os cartórios para a comprovação da identidade e da posse dos animais”.



Segundo o presidente do IRTDPJ-Brasil, Rainey Marinho, ainda há um caminho pela frente para ajudar nas políticas públicas para a defesa dos animais

“É como se cães, gatos e demais bichinhos tivessem sua existência comprovada e registrada, o que facilita muito em caso de perda ou fuga”

Revista de Direito Notarial e Registral do ES – Como funciona o registro para animais de estimação?

Rainey Marinho – O registro de animais de estimação é mais um dos vários serviços oferecidos pelo Registro de Títulos e Documentos do País. Pela Lei, os oficiais desta natureza de cartório têm uma atribuição residual, ou seja, estão habilitados a registrar tudo aquilo que não é recepcionado pelas outras especialidades. Isso nos credencia a fazer o registro da posse de obras arte, joias, de bikes e também de animais de estimação, que figuram nesse amplo rol de registros. Na verdade, o que se registra nos cartórios é a Declaração de Posse de Animais Domésticos. O dono vai preencher um formulário com informações detalhadas sobre todas as características do animal (tamanho, raça, pelagem, manchas etc), foto, além dos seus próprios dados. O registro em cartório tem a finalidade de comprovar a identidade do animal e de seu proprietário. É como se cães, gatos e demais bichinhos tivessem sua existência comprovada e registrada, o que facilita muito em caso de perda ou fuga. O registro também ajuda no transporte dos animais, em viagens e até mesmo em disputas judiciais, quando um casal vai discutir na justiça a guarda e os custos da manutenção do pet. Para fazer o registro da declaração de posse, basta procurar o RTD mais próximo da residência - são mais de três mil em todo o Brasil - ou solicitar o registro por meio da nossa central nacional: www.rtdbrasil.org.br. Na plataforma eletrônica tem um passo a passo que explica como o registro deve ser feito. É também necessário apresentar toda a documentação solicitada, inclusive a cópia autenticada do comprovante de residência, cartão de vacinação e uma foto do animal.

Revista de Direito Notarial e Registral do ES – Há quanto tempo é realizado o registro da guarda de animais domésticos em cartório e qual o valor do ato?

Rainey Marinho – O cartório pioneiro nesse tipo de registro foi 6º Registro de Títulos e

Documentos, no Estado do Rio de Janeiro. Hoje, o registro de pets está se popularizando. Além do lado prático, entra aí o componente afetivo. Quem tem um animal de estimação bem sabe que ele se torna parte da família, recebe cuidado e amor. O registro em cartório vem para oficializar também esse laço afetivo. Os preços podem variar de acordo com as tabelas de cada estado.

Revista de Direito Notarial e Registral do ES – Há um sistema online unificado em todo o Brasil e quais estados possibilitam esse registro?

Rainey Marinho – Como já dissemos, o registro de pets é relativamente novo, mas que pode ganhar uma dimensão maior com a sua divulgação. Além do Rio de Janeiro, colegas dos estados do sul, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás já nos dão notícia do aumento da procura. O mesmo ocorre no Estado do Espírito Santo. O registro pode ser solicitado e realizado por meio da central nacional. Quando todos os cartórios de RTD aderirem à nossa plataforma de serviços compartilhados - hoje, temos 1.736 cartórios cadastrados - poderemos ter um banco cadastral de animais domésticos de todo o País, o que dará mais efetividade ao registro da declaração de posse. O IRTDPJ-Brasil está trabalhando para que isso aconteça. A centralização dos dados é muito importante e

“Hoje, o registro de pets está se popularizando. Além do lado prático, entra aí o componente afetivo. Quem tem um animal de estimação bem sabe que ele se torna parte da família, recebe cuidado e amor.”

traz benefícios para todos, para os cartórios e também para os usuários dos nossos serviços.

Revista de Direito Notarial e Registral do ES – O registro de guarda do animal também facilita a vida de ex-casal que passa a dividir a guarda dos bichos?

Rainey Marinho – Como relatado acima, esse tipo de registro tem muito potencial para crescer e os dados da Abinpet reforçam isso. O IRTDPJ-Brasil faz um trabalho contínuo para que os próprios registradores ajudem na difusão do registro de posse dos animais de estimação. Produzimos, inclusive, um manual que explica como fazer o registro da declaração de posse. Acreditamos que cada vez mais os donos de pet vão procurar os cartórios de RTD para a comprovação da identidade e da posse dos animais. Não se trata de um modismo e sim do reconhecimento de um direito, como é o caso de disputas judiciais envolvendo a guarda de pets. E mais: o registro da posse tem um efeito preventivo para que o conflito não seja judicializado. O registro em cartório já é, muitas vezes, o suficiente para evitar que uma parte processe a outra, no caso de um divórcio, por exemplo.

Revista de Direito Notarial e Registral do ES – Dentre outras coisas, podemos dizer que o registro do animal doméstico representa um passo dado em direção às políticas voltadas para a defesa dos animais?

Rainey Marinho – Tudo que se torna oficial, que conta com a publicidade de um registro público, pode servir de suporte para uma política macro, inclusive de apoio às entidades ou órgãos de defesa dos animais e as que lutam para coibir maus tratos e abandono. No entanto, precisamos que o registro da posse de animais seja amplamente divulgado e que ganhe volume. Quando tivermos um cadastro nacional de pets, centralizado e disponível para as consultas, poderemos auxiliar nas políticas públicas para a defesa dos animais. Temos ainda um caminho pela frente. ■

Sinoreg-ES fomenta debates para instalação da RedeSim no Espírito Santo

Sistema faz a integração de todos os processos dos órgãos e entidades responsáveis pelo registro, inscrição, alteração e baixa das empresas

O Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo (Sinoreg-ES), em parceria com a Receita Federal e o Instituto de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas do Brasil (IRTDPJ-Brasil), realizou a primeira fase da aplicação do sistema da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, RedeSim, no Estado do Espírito Santo, por meio de transmissão online.

A Redesim é um sistema integrado que permite a abertura, fechamento, alteração e legalização de empresas em todas as Juntas Comerciais do Brasil, simplificando procedimentos e reduzindo a burocracia ao mínimo necessário.

Esse sistema faz a integração de todos os processos dos órgãos e entidades responsáveis pelo registro, inscrição, alteração e baixa das empresas, por meio de uma única entrada de dados e de documentos, acessada via internet.

No Estado do Espírito Santo, a Redesim



O servidor da Receita Federal Antônio Marcos Sarmento (esq) ao lado do técnico de TI e do assessor jurídico do Sinoreg-ES Douglas Silva e Caio Ivanov respectivamente



Segundo o técnico de TI do Sinoreg-ES Douglas Silva, o próprio Estado passa a integrar seus órgãos e ações por meio dessa abordagem mais ágil

iniciou sua implementação gradativamente a partir de 2014. Estão atualmente integrados, a Receita Federal, a Junta Comercial, os municípios, a Secretaria de Estado de Fazenda e os órgãos de licenciamento.

“Como a solução tecnológica já está disponível, a implementação da Redesim pelos Cartórios do Estado do Espírito Santo, depende somente da assinatura do Termo de Adesão e do treinamento para a correta utilização do sistema”, aponta o Superintendente da Receita Federal em Minas Gerais, Pietro Giovanni Perugino.

Na reunião, esteve presente o servidor da Receita Federal Antônio Marcos Sarmento, além do assessor jurídico do Sinoreg-ES Caio Ivanov e do responsável técnico pelo setor de Tecnologia da Informação e administração dos sistemas eletrônicos do Sinoreg-ES Douglas Sartório Silva.

“Com o advento da abordagem digital dos processos de regularização de negócios, o próprio Estado passa a integrar seus órgãos e ações por meio dessa abordagem mais ágil e

que permite uma visão mais ampla, até mesmo para a coleta de informações de cunho econômico e controle da atividade, o que é possível a partir da ampliação da atividade econômica legalizada e visível”, aponta Sartório.

Dentre os notários e registradores que pensaram na iniciativa, está o registrador Franklin Monteiro Estrella, diretor de RTDPJ do Sinoreg-ES. “A RedeSim é a porta de ingresso do cartório e pessoas jurídicas no século XXI. Conforme muito bem exposto pelo ex-presidente do IRTDPJ-Brasil Paulo Rego, o RCPJ hoje dá capilaridade aos interesses das pessoas jurídicas em suas mutações internas, porém a RedeSim permitirá a vascularidade, ou seja, a integração com os demais agentes de interpolação com as pessoas jurídicas (prefeituras, vigilância sanitária, bombeiros, receita federal etc)”.

A transmissão ao vivo foi o primeiro passo para a inclusão do sistema em território capixaba e que, inicialmente, deve contar com a participação de mais de 50 cartórios espalhados em todo Estado. ■

Fundo de Apoio ao Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Espírito Santo – Farpen

Demonstrativo mês de fevereiro de 2019

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual 6.670/01, o SINOREG-ES no gerenciamento financeiro do FARPEN, analisou os relatórios e demais documentos remetidos por Notários e Registradores deste Estado, correspondentes ao mês de **JANEIRO/2019**, aprovando o ressarcimento dos Atos Gratuitos Praticados pelos registradores civis como segue:

Cumprindo normas constantes do parágrafo 5º do artigo 5º da Lei Estadual 6.670/01, não houve depósito em aplicação CDB na agência 076 do Baneses, por insuficiência de saldo.

Conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2018, convocada exclusivamente para fins de decisão relativa às novas regras do repasse, tendo em vista a arrecadação deficitária do FARPEN, informamos que a redução percentual do repasse no Mês de **FEVEREIRO/2019** foi de:

Redução global do repasse: 26% (vinte e seis por cento), aplicando-se este percentual para todas as rubricas que atualmente são pagas pelo FARPEN.

Vitória, 01 de março de 2019.

MARCIO VALORY SILVEIRA
Presidente ■

A – RECEBIMENTOS (Art 7º - Lei 6.670/01)		609.666,41
Saldo em caixa mês anterior		40.681,68
RESGATE APLICAÇÃO/POUPANÇA BANESTES		0,00
VALOR TOTAL EM C/C FARPEN		650.348,09
B – PAGAMENTOS		
1 – Repasse aos Cartórios de Registro Civil	584.999,37	
2 – Repasse de Contribuição Sindical	38.159,10	
3 – Devolução FARPEN	0,00	
4 – Transferências bancárias e tarifas sobre serviços	597,00	
5 – Repasse ao Sinoreg-ES	12.193,33	
5.1 - 2% referente depósito entre 17/01 a 31/01	888,13	
6 – Repasse à AMAGES	12.193,33	
6.1 – 2% referente depósito entre 17/01 a 31/01	888,13	
7 – Pagamento despesas Registro Civil – Portaria 002/2019	2.739,43	
SALDO LÍQUIDO	(652.657,82)	(2.309,73)
C- FUNDO DE RESERVA		
Apenas para fins informativo, não foi aplicado.	(CDB)	(60.966,64)
C.a – 10% referente depósito entre 17/01 a 31/01		(4.440,65)
SALDO		(2.309,73)
Recebimentos entre 19/02 a 28/02		13.759,26
SALDO LÍQUIDO C/C – 9.012.881		11.449,53

Certidão de Registro Civil

No padrão do CNJ,
Prov. 63 de 14/11/2017 e
Portaria Interministerial
1537/14



Em conformidade com o
Provimento CGJES nº 020/2017

Impressos
de Segurança
para Certidões,
Traslados e outros
Documentos

Modelo aprovado pela

ARPENBRASIL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS



Somos mesmo evoluídos?

Por Cristiane Esteves Soares*

Quem nunca ouviu as frases: “Somos pessoas evoluídas!”; “A sociedade hoje em dia está mais evoluída!”. Mas será mesmo que evoluímos? Em alguns aspectos sim, mas em outros, infelizmente, as estatísticas não nos mostram isso.

Lido no dia a dia com várias situações de violência doméstica, das mais diversas possíveis. Desde aquele casal que está junto há mais de trinta anos, como aqueles que acabaram de se conhecer.

Para o agressor idoso a ‘justificativa’ de ter agredido a esposa seria o fato dele ser um homem mais velho, de outra época, com outros conceitos e valores. “Coitado, foi criado num tempo em que a mulher não tinha vez, por isso até hoje ele não evoluiu”.

Então vamos a outro exemplo. E aquele

casal de namorados, nos seus vinte e poucos anos, que deveria estar na fase na paixão? E mais, “super” “mega” “power” evoluídos, nascidos na década de 90! Ah, então por que o rapaz tão apaixonado, quando contrariado, agride sua paixão? Com tantos novos valores, ideais, maneiras de agir, e com a chamada evolução, mesmo assim ele agride sua namorada!

Por que homens bem-sucedidos, com famílias estruturadas, que estudaram nas melhores escolas do país ou fora do país, ainda continuam tratando as mulheres como seus objetos? Por que estes homens que perante a sociedade são pessoas evoluídas, “homens da alta sociedade”, exemplos a serem seguidos, mas quando estão na proteção do seu lar, humilham, maltratam, agridem suas namoradas/esposas/companheiras?

O que dizer de um ex-diplomata, respeitado pela sociedade, com todas as qualidades do “homem evoluído”, mas que com uma filmagem, num ato de extrema coragem da vítima, é desmascarado, mostrando a todos seu verdadeiro caráter, sendo uma prova cruel da sua

“Por que homens bem-sucedidos, com famílias estruturadas, que estudaram nas melhores escolas do país ou fora do país, ainda continuam tratando as mulheres como seus objetos?”

não evolução. Aliás, o agressor vem de uma família tradicional, filho de ex-diplomata. As cenas deste caso são chocantes! Confesso que mesmo tendo uma vasta experiência profissional em casos de violência doméstica, quando assisti o vídeo fiquei apavorada! É possível ver várias agressões, inclusive a tentativa de feminicídio com um fio de telefone.

E o empresário bilionário que agrediu a atriz e modelo famosa? Como um homem extremamente rico, tendo todos os meios de se buscar ser uma pessoa “evoluída” com terapia, palestras, conselhos, discursos, pode ser capaz de uma atitude tão horrenda?

O que vejo hoje em dia, infelizmente, é que alguns têm vivido uma evolução de aparência! Da roupa de grife, da mansão, do sucesso profissional, da excepcional oratória, da simpatia, da foto feliz na rede social, enfim, de tudo aquilo que esconde o que diversas mulheres têm sofrido diariamente no lugar onde deveria ser de proteção, amor, carinho e respeito.

Enfim, meu desejo é que um dia sejamos verdadeiramente “evoluídos” no lugar onde mais importa, no nosso lar! ■



*Cristiane Esteves Soares é promotora de Justiça do MP/ES e coordenadora do Subnúcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres em Guarapari

“Para o agressor idoso a ‘justificativa’ de ter agredido a esposa seria o fato dele ser um homem mais velho, de outra época, com outros conceitos e valores”

RICOH
imagine. change.

At your side.
brother

DASCOM

:: Vendas

:: Gerenciamento

:: Suprimentos

ATO

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME.

:: Outsourcing

:: Consultoria

:: Locação



Sistema de Impressão



Multifuncional Laser



**Impressoras de Etiqueta
Térmica**

27-3213-0780

e-mail: vendas@atovitoria.com.br

www.atovitoria.com.br

Rua Padre Antonio nº 13 Santa Fé – Cariacia - ES
CEP 29.143-706 CNPJ 06.229.857/0001-64

Cartórios e Defensoria orientam população trans sobre mudança de nome e gênero no Espírito Santo

Publicação do Provimento nº 73 vem sendo cumprida pelos Registro Civil, mas ainda há dúvidas em relação à documentação exigida





População busca ajuda da Defensoria do Estado do Espírito Santo para receber orientações sobre a mudança de nome e gênero nos cartórios

No ano passado, a Corregedoria Nacional de Justiça regulamentou a mudança de nome e gênero em cartório para transexuais. Na prática, isso significa que pessoas trans podem alterar seus nomes em documentos, como certidão de nascimento sem precisar provar a mudança de sexo ou apresentar uma ordem judicial.

No Estado do Espírito Santo, antes mesmo da publicação do Provimento nº 73, da Corregedoria Nacional de Justiça, em 28 de junho, alguns cartórios do Estado aderiram à mudança de nome e gênero com base na decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que permitiu essa alteração no registro civil.

“Eu fui o primeiro delegatário do RCPN a fazer a mudança de nome e gênero no Estado. Depois que fiz, saiu o Provimento nº73 do CNJ [Conselho Nacional de Justiça], relacio-

nando uma série de documentos para que a mudança seja feita. Na minha avaliação, o pretendente encontra dificuldades para conseguir todos os documentos necessários, exigindo do profissional do Direito para que tal ato se processe”, opina o 1º vice-presidente do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo (Sinoreg-ES) e registrador civil em Iúna (ES), Jeferson Miranda.

Embora a decisão do STF e a norma da Corregedoria tenha sido um grande avanço para a população trans, algumas pessoas ainda têm dificuldades para fazer a retificação e acabam procurando ajuda da Defensoria do Estado do Espírito Santo para receber melhores orientações.

“Os cartórios têm efetivado as retificações de nome e de gênero solicitadas pela Defensoria Pública. No entanto, há ainda algumas



Segundo o representante da Defensoria Douglas Louzada, além de orientações sobre o Provimento nº 73, também há atendimento relacionado a denúncias de transfobia

“Os cartórios têm efetivado as retificações de nome e de gênero solicitadas pela Defensoria Pública. No entanto, há ainda algumas divergências com relação à interpretação de algumas exigências.”

Douglas Admiral Louzada, representante da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

divergências com relação à interpretação de algumas exigências do Provimento. Por exemplo, com relação ao prazo de validades de certidões negativas, à necessidade de apresentação de certificado de alistamento militar. Os cartórios divergem com relação a esse tipo de detalhe interpretativo”, aponta Douglas Admiral Louzada, representante do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

MUTIRÃO

No dia 25 de janeiro deste ano, a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo realizou um mutirão para orientação e retificação de nome e gênero nos cartórios.

Segundo o representante da Defensoria, Douglas Louzada, foram 30 atendimentos, com 17 encaminhamentos para cartórios de registros civis. Desde junho de 2018, no entanto, já foram encaminhadas 86 pessoas para retificação administrativa de nome e de gênero. Outras 30 pessoas já foram atendidas e aguardam complementação de documentação para encaminhamento.

“Entendo que o mutirão para retificação de nome e gênero foi de extrema importância para a população de travestis e transexuais da Grande Vitória, uma vez que várias pessoas não tinham o conhecimento de como coletar todos os documentos necessários”, diz a secretária executiva da Universidade Federal do Estado do Espírito Santo (Ufes) e conselheira do Conselho LGBT do Espírito Santo, Viviana de Paula Corrêa.

Viviana iniciou a alteração de nome e gênero, via Defensoria, em abril de 2018, mas em agosto do mesmo ano acabou solicitando a retificação no cartório, já que o Provimento nº 73 foi publicado em junho. “A minha certidão nova foi entregue em 11 de outubro de 2018, dia que considero o meu renascimento”, complementa a secretária da Ufes.

Assim como ela, a presidente da Associação Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade (Gold), Deborah Sabará, também está fazendo a retificação de nome e gênero. Ela reconhece a importância do Provimento nº 73, mas sugere melhorias no atendimento aos usuários.

“Sem dúvidas esta foi a maior vitória para a população trans no Brasil, talvez nem a população trans perceba o quanto este ato abre as portas para outras políticas públicas para nossa população como educação, assistência e trabalho. Penso que seja importante fazer uma formação com funcionários de todos os cartórios para que o atendimento seja humanizado e acolhedor, já que se trata de uma população que sofre um estigma muito grande”, ressalta a presidente da Gold.

AUTONOMIA TRANS

Atualmente, a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo mantém o projeto “Autonomia Trans”, voltado à orientação e atendimento diferenciado da população trans.

O projeto visa garantir cidadania e dignidade para travestis e transexuais, em especial por meio da retificação de nome e de gênero no registro civil de nascimento. Ele teve início em 2015 no âmbito do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH) e, desde então, já atendeu 156 pessoas.

Todas as pessoas interessadas em participar devem procurar o núcleo para agendamento de atendimento, o que também pode ser fei-



De acordo com o registrador civil Jeferson Miranda, o próprio profissional do cartório deve orientar a população trans sobre a mudança de nome e gênero

“Eu fui o primeiro delegatário do RCPN a fazer a mudança de nome e gênero no Estado”

Jeferson Miranda, 1º vice-presidente do Sinoreg-ES e registrador civil em Iúna (ES)

to pelo telefone (27) 3222-2019 e pelo e-mail ndireitoshumanos@gmail.com.

“Além da questão da retificação de nome e de gênero, também procedemos a atendimentos relacionados ao respeito do nome social, às questões de saúde próprias do processo transsexualizador, ao recebimento de denúncias de transfobia, dentre outros”, orienta Douglas Admiral Louzada.

Ainda de acordo com Louzada, as pessoas trans ainda enfrentam muitos obstáculos no Brasil. Segundo o representante da Defensoria, uma pesquisa divulgada pelo Instituto Jones dos Santos Neves no ano passado aponta, por exemplo, que 55,5% dos entrevistados abandonaram os estudos, sendo que, destes, 31,3% o fizeram por terem sofrido preconceito nas escolas. O estudo demonstra, também, que 80,4% das pessoas trans que responderam o questionário trabalham na informalidade.

PRECONCEITO E VIOLÊNCIA

Dados também indicam que a população trans vem sendo a mais violada e violentada entre a população LGBT no País. O último



Para a presidente da Gold, Deborah Sabará, o atendimento à população trans pode melhorar: “formação com funcionários de todos os cartórios”

“Somos a população que mais morre no mundo. O Brasil é o país em que mais se mata travesti. Precisamos assegurar que pessoas trans tenham direito à vida.”

Deborah Sabará, presidente da Associação Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade (Gold)

Relatório de Violência Homofóbica publicado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República aponta que grupos de travestis e transexuais ainda são os mais suscetíveis à violência, que se expressa por meio de injúrias, agressões físicas e psicológicas e assassinatos todos os dias.

Além do preconceito e da violência vividos diariamente, a dificuldade no acesso à educação, ao trabalho e à saúde está presente na vida destas pessoas. Um dos principais motivos é o fato da identidade social e da expressão de gênero da pessoa trans não corresponderem ao documento de identidade.

“Somos a população que mais morre no mundo. O Brasil é o País que mais se mata travesti. Precisamos assegurar que pessoas trans tenham direito à vida”, comenta Deborah Sabará.

Números da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) revela que no ano de 2018, 163 pessoas trans foram assassinadas. Destas, seis mortes ocorreram no Espírito Santo. O número põe o Estado em sexto lugar no Brasil e em primeiro lugar na região sudeste quando se analisa o número de forma proporcional à sua população.

Para a secretária da Ufes, Viviana de Paula Corrêa, geralmente, a exclusão começa dentro da própria família.

“A estimativa de vida desta população é de 35 anos. Infelizmente, nós ainda estamos na luta pelo direito de existir, para recuperar a humanidade que foi usurpada de nós, por uma sociedade que ainda nos condena, demoniza e extermina”, conclui Viviana. ■



Para a secretária da Ufes Viviana de Paula Corrêa, geralmente, a exclusão começa dentro da própria família: “luta pelo direito de existir”

“Entendo que o mutirão para retificação de nome e gênero foi de extrema importância para a população de travestis e transexuais”

Viviana de Paula Corrêa, secretária executiva da Ufes

Saiba quais são os documentos exigidos pelo Provimento 73 para mudar de nome e gênero nos cartórios

- I certidão de nascimento atualizada;
- II certidão de casamento atualizada, se for o caso;
- III cópia do registro geral de identidade (RG);
- IV cópia da identificação civil nacional (ICN), se for o caso;
- V cópia do passaporte brasileiro, se for o caso;
- VI cópia do cadastro de pessoa física (CPF) no Ministério da Fazenda;
- VII cópia do título de eleitor;
- IX cópia de carteira de identidade social, se for o caso;
- X comprovante de endereço;
- XI certidão do distribuidor cível do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal);
- XII certidão do distribuidor criminal do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal);
- XIII certidão de execução criminal do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal);
- XIV certidão dos tabelionatos de protestos do local de residência dos últimos cinco anos;
- XV certidão da Justiça Eleitoral do local de residência dos últimos cinco anos;
- XVI certidão da Justiça do Trabalho do local de residência dos últimos cinco anos;
- XVII certidão da Justiça Militar, se for o caso.

Aspectos tributários da atividade notarial e registral abre ciclo de palestras da ENORES

Antonio Herance Filho falou sobre assuntos práticos e polêmicos da tributação da atividade extrajudicial



Notários e registradores acompanharam a primeira palestra do ano da ENORES, realizada pelo advogado Antonio Herance Filho (centro)

A sede do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo (Sinoreg-ES), em parceria com a Escola Notarial e Registral (ENORES), recebeu, no dia 23 de março, o curso “Aspectos práticos e polêmicos da tributação da atividade extrajudicial - com ênfase no Imposto de Renda”.

O curso foi ministrado pelo advogado Antonio Herance Filho, especialista em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), em Direito Constitucional e de Contratos pelo Centro de Extensão Universitária de São Paulo e em Direito Registral Imobiliário pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG).

O palestrante, que também é professor de

Direito Tributário em cursos de pós-graduação da PUC Minas Virtual, diretor do Grupo Serac, colunista e co-editor das Publicações do INR, deu início ao curso expondo os aspectos superficiais e gerais da relação tributária com a atividade notarial e registral. Em seguida passou a dialogar detalhadamente acerca das aplicações previstas pelo direito tributário, analisando artigos do CTN.

“É sempre muito importante apresentar essas questões a notários e registradores já que o envolvimento deles com o Direito Tributário é muito grande. Maior do que, normalmente, se imagina”, afirmou Herance.

O curso contou com a presença de diversos registradores e tabeliães, além de outros inte-

“É sempre muito importante apresentar essas questões a notários e registradores já que o envolvimento deles com o Direito Tributário é muito grande”

Antonio Herance Filho, advogado especialista em Direito Tributário

ressados no tema.

“É de extrema importância o conhecimento da matéria por todos os notários e registradores, especialmente para mim, que estou na atividade há pouco mais de um mês. O preenchimento correto dos livros contábeis faz parte integrante do rol de responsabilidades do delegatário e seu preenchimento correto significa abstenção de problemas futuros com a Receita Federal e também economia nas deduções cabíveis para atividade”, ressaltou o tabelião do Cartório de Registro Civil e Notas de Jerônimo Monteiro (ES), Bruno Bittencourt.

“O preenchimento correto dos livros contábeis faz parte integrante do rol de responsabilidades do delegatário”

Bruno Bittencourt, tabelião do Cartório de Registro Civil e Notas de Jerônimo Monteiro (ES)



Tabelião de Jerônimo Monteiro (ES), Bruno Bittencourt diz que é de extrema importância o conhecimento da matéria por todos os notários e registradores

“Os cursos sempre agregam conhecimento aos que participam, visto as constantes atualizações na legislação brasileira e seus pontos polêmicos”

Daiane Cabral, oficial substituta do Cartório de Aracruz (ES)

Para a oficial substituta do Cartório de Aracruz (ES) Daiane Cabral, a ENORES vem desenvolvendo um papel fundamental no aperfeiçoamento profissional dos notários e registradores. “Os cursos sempre agregam conhecimento aos que participam, visto as constantes atualizações na legislação brasileira e seus pontos polêmicos”, opina a oficial.

Ao término do curso, foram distribuídos certificados de participação com carga horária de oito horas para os presentes, que fizeram elogios ao palestrante e ao tema abordado. ■

Planos a partir de
R\$70* para
associados do
SINOREG-ES

(27) 3225-5555 / 99971-7686
www.camburiseguros.com.br

*Plano ambulatorial

samp,
primeiro você

Camburi
ADM. E CORRETORA DE SEGUROS

BACKUP NA NUVEM

DRD
SISTEMAS

DRD-BACKUP é uma solução de backup na nuvem que:

Mantém seus dados em local seguro

Conta com proteção por senha e criptografia

Atende às recomendações 09 e 11 do CNJ

A partir de

R\$ **59,90***
/mês

* 5GB de espaço

Solicite um orçamento

drd@drdsistemas.com.br

Ligue agora e fale com um gerente de contas

Associado Sinoreg tem 20% de desconto

 **(27) 3067-6295**

- | O DRD-Backup pode ser contratado por qualquer Serventia, independente do Sistema que utilize.
- | Os arquivos são protegidos com criptografia padrão militar e senhas pessoais.
- | Receba diariamente relatórios de andamento do seu backup.
- | Planos flexíveis, que se adaptam a sua necessidade de espaço.
- | Suporte total na recuperação dos dados caso necessário.
- | Associado Sinoreg tem 20% de desconto.



+ atendimento



+ relacionamento



+ humano

Acesse e conheça mais

DRD
SISTEMAS

www.drdsistemas.com.br